DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Indeferimento de Licença 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Indeferimento de Licença

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 23/08/2024.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao Protocolo: 011/2023 - PAUL Data de Protocolo: 24/02/2023 Razão Social: TÍNDARA DOS SANTOS SILVA PEREZ CNPJ/CPF: 397.572.718-70 Endereço: Rua Arara Azul, 111, São Francisco Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Tíndara dos Santos Silva Perez CPF: 397.572.718-70.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia INDEFERE a Solicitação de Renovação de Licença Sanitária. Sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP - PROCESSO Nº 058/2024**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor das empresas: **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 267, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 121, 123, 126, 131, 135, 136, 138, 139, 143, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, com valor total de R$ 357.568,26 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); **SOROMED MARILIA LTDA**, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na AV MANOEL MULLER, nº 126, Bairro SANTA TEREZA, na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens nº 10, 13, 14, 32, 34, 35, 38, 45, 46, 47, 48, 66, 67, 78, 81, 86, 117, 122, 128, 129, 134, 162, 170, com o valor total de R$ 40.435,10 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 48.399.165/0001-04, com sede na R MELVIN JONES, nº 172, Bairro JARDIM IPIRANGA, na cidade de TUPA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, com o valor total de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, com sede na R LUIZ ALVES CAVALCANTE, nº 689, Bairro VILAR DOS TELES, na cidade de SAO JOAO DE MERITI, Estado de RJ, vencedora dos itens nº 76, 77, 89, com valor total de R$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, 164, com valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP - PROCESSO Nº 058/2024 é de R$ 423.453,36 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**

Paulicéia-SP, 23 de agosto de 2024.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP - PROCESSO Nº 058/2024**, em favor das empresas: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 267, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 121, 123, 126, 131, 135, 136, 138, 139, 143, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, com valor total de R$ 357.568,26 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na AV MANOEL MULLER, nº 126, Bairro SANTA TEREZA, na cidade de Marilia, Estado de SP, vencedora dos itens nº 10, 13, 14, 32, 34, 35, 38, 45, 46, 47, 48, 66, 67, 78, 81, 86, 117, 122, 128, 129, 134, 162, 170, com o valor total de R$ 40.435,10 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.399.165/0001-04, com sede na R MELVIN JONES, nº 172, Bairro JARDIM IPIRANGA, na cidade de TUPA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, com o valor total de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, com sede na R LUIZ ALVES CAVALCANTE, nº 689, Bairro VILAR DOS TELES, na cidade de SAO JOAO DE MERITI, Estado de RJ, vencedora dos itens nº 76, 77, 89, com valor total de R$

9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, 164, com valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP - PROCESSO Nº 058/2024 é de R$ 423.453,36 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**

Paulicéia-SP, 23 de agosto de 2024.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

Extrato

Contrato n.º 067/2024 de 21 de agosto de 2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: FRANÇA RODRIGUES ALOJAMENTO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 46.182.962/0001-00. Objeto: Prestação de serviços relativos à aplicação de tratamento terapêutico em assistência psicossocial para a Srº Edinalva da Silva Santos. Processo Licitatório nº 063/2024, Dispensa nº 014/2024.Valor total: R$ 15.600,00. Assinatura: 21/08/2024- Vigência: 22/01/2025. Paulicéia-SP,21 de agosto de 2024- Antonio Simonato – Prefeito.

Contrato n.º 068/2024 de 22 de agosto de 2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Trabalho Técnico Social, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas". Processo nº 064/2024 – Contratação direta. Valor total: R$ 1.800,00. Assinatura: 22/08/2024- Vigência: 22/08/2025. Paulicéia-SP, 22 de agosto de 2024- Antonio Simonato – Prefeito.

.....

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 061/2023, firmado em 23/08/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa GYOVANA BIANQUI DE CARVALHO 00763808903, CNPJ nº 44.041.163/0001-98. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23/08/2025. Pregão Presencial nº 011/2023, Processo nº 059/2023. Fundamento Legal: no art. 57, inc IV, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 23 de agosto de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/2023, firmado em 23/08/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa MARCOS VITOR DE ALMEIDA GOMES 49859058873, CNPJ nº 48.258.406/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23/08/2025. Pregão Presencial nº 011/2023, Processo nº 059/2023. Fundamento Legal: no art. 57, inc IV, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 23 de agosto de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

VALIDADE: 23/08/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 034/2024_,*** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 058/2024***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29

Representante: Ângelo Roberto Villavicêncio - Lemos, CPF nº 227.819.918-80

SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ nº 06.230.386/0001-04

Representante: Tiago Alberto Ribeiro - CPF Nº 344.270.968-75

O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 48.399.165/0001-04

Representante: Jeferson Teixeira De Novaes – CPF Nº 223246028-22

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00

Representante: Elenilson Russell Marsico – CPF Nº 045.328.477-96

DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00

Representante: Thiago José Spontão Livrari, CPF Nº 325.405.138-67

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para os atendimentos do Setor de Saúde de Paulicéia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 058/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, CPF nº 154.287.978-78, denominado como gestor e Srª Adriana Silvia Gonçalves Lopes, Cirurgiã dentista, CPF nº 100.898.808-11, como fiscal, pela Portaria nº 5073 /2024 de 25 de julho de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 23 de agosto de 2024

_____

Antonio Simonato

Prefeito

_____

Marcos Roberto da Costa Giraldo

Gestor

_____

Adriana Silvia Gonçalves Lopes

Fiscal

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 R IMIL ESPER, 267 ******** - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3904-4002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (ÁCIDO EM GEL) C/ 3 SERINGAS Seringa com 2,5 ML. Marca: MAQUIRA	PCT	100	5,56	556,00
2	ADESIVO DENTAL (ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA) Frasco com 6 ML. Marca: 3M	FRS	100	261,15	26.115,00
4	AFASTADOR MINNESOTA INOX Marca: GOLGRAN	UNID	20	15,02	300,40
7	ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTO Marca: GOLGRAN	UNID	30	39,97	1.199,10
8	ALAVANCA SELDIN 1L DIREITA Marca: GOLGRAN	UNID	30	39,97	1.199,10
9	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1R Marca: GOLGRAN	UNID	30	39,97	1.199,10
11	ALAVANCA SELDIN RETA (BANDEIRINHA RETA) Marca: GOLGRAN	UNID	30	37,26	1.117,80
12	ALGODÃO ROLETE C/100 Marca: SS PLUS	PCT	500	2,99	1.495,00
15	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO DOSE REGULAR Embalagem com 50. Marca: SDI	PCT	30	144,00	4.320,00
16	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES DOSE REGULAR Embalagem com 50. Marca: SDI	PCT	30	245,47	7.364,10
17	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% C/ 50 TUB. Marca: DFL	CX	100	204,00	20.400,00
18	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades. Marca: DFL	CX	100	221,95	22.195,00
20	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades. Marca: DLA	CX	100	146,00	14.600,00
22	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UNIDADES Marca: DLA	CX	100	143,00	14.300,00
23	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G Unidade com 12G. Marca: DFL	UNID	100	16,54	1.654,00
24	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO Marca: GOLGRAN	UNID	30	12,61	378,30
26	BABADOR DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES Marca: QUALYBLESS	PCT	500	18,40	9.200,00
59	BROQUEIRO MISTO 21 PONTAS PARA BAIXO E ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVAVEL	UNID	10	50,00	500,00

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

60	Marca: GOLGRAN CABO PARA BISTURI	UNID	50	10,14	507,00
61	Marca: GOLGRAN CABO PARA ESPELHO	UNID	100	9,44	944,00
62	Marca: GOLGRAN CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	UNID	3	322,00	966,00
63	Marca: VH CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5 G CADA)	PCT	200	318,28	63.656,00
64	Marca: VOCO CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	UNID	100	15,40	1.540,00
69	Marca: MAQUIRA CURATIVO ALVEOLAR (TIPO ALVEOLEX)	UNID	15	41,62	624,30
70	Marca: BIODINAMICA DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº9	UNID	40	77,50	3.100,00
72	Marca: GOLGRAN ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UNID	100	14,70	1.470,00
73	Marca: GOLGRAN ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNID	100	14,70	1.470,00
74	Marca: GOLGRAN ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	UNID	100	14,70	1.470,00
79	Marca: GOLGRAN ESPÁTULA N° 24	UNID	30	15,69	470,70
80	Marca: GOLGRAN ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL THOMPSON N°6	UNID	30	78,40	2.352,00
82	Marca: GOLGRAN ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNID	100	6,88	688,00
84	Marca: GOLGRAN ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADO C/10 UNIDADES	CX	100	52,96	5.296,00
85	Marca: MAQUIRA EUGENOL 20ML	UNID	20	13,08	261,60
87	Marca: BIODINAMICA FIO DE SUTURA Nº 4-0 NYLON C/24 UNIDADES	CX	200	39,40	7.880,00
93	Marca: TECHNOFIO FIXADOR	UNID	50	17,72	886,00
96	Marca: SOINVIE FORCEPS ADULTO 1 INOX	UNID	30	86,17	2.585,10
97	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO 18 L INOX	UNID	30	84,89	2.546,70
98	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO 18R INOX	UNID	30	87,62	2.628,60
99	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO N°150	UNID	30	84,90	2.547,00
100	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO Nº 101	UNID	30	84,90	2.547,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

102	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID	30	84,90	2.547,00
104	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO Nº 65	UNID	30	84,90	2.547,00
105	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID	30	84,90	2.547,00
106	Marca: GOLGRAN FORCEPS ADULTO Nº151	UNID	30	84,90	2.547,00
107	Marca: GOLGRAN FÓRCEPS ADULTO Nº23	UNID	30	92,00	2.760,00
108	Marca: GOLGRAN FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	UNID	30	84,90	2.547,00
109	Marca: GOLGRAN FÓRCEPS INFANTIL Nº2	UNID	30	84,90	2.547,00
110	Marca: GOLGRAN FÓRCEPS INFANTIL Nº65	UNID	30	89,00	2.670,00
111	Marca: GOLGRAN FORMOCRESOL 10 ML	UNID	30	12,43	372,90
112	Marca: BIODINAMICA FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UNID	6	695,66	4.173,96
113	Marca: MICRODONT HIDROXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13 G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11 G 1 BLOCO DE MISTURAR)	CX	30	34,00	1.020,00
115	Marca: MAQUIRA HYDROPAST COM IODOFORMIO 2,5 G	UNID	50	28,00	1.400,00
116	Marca: BIODINAMICA IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR INOGLASS PHOTO embalagem com 1 seringa de 2,5g e 5 ponteiras	UNID	100	84,08	8.408,00
120	Marca: MAQUIRA KIT DE ALAVANCA APICAL (301,302,303)	UNID	30	125,00	3.750,00
121	Marca: GOLGRAN KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK (1,2,E 3)	UNID	30	111,33	3.339,90
123	Marca: GOLGRAN KIT DE ALAVANCA SELDIN MELINNIUM INFANTIL	KIT	30	111,71	3.351,30
126	Marca: GOLGRAN LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CX	100	44,90	4.490,00
131	Marca: ADVANTIVE OTOSPORIN GOTAS	FRS	50	15,39	769,50
135	Marca: FARMOQUIMICA PASTA PROFILATICA	UNID	40	9,49	379,60
136	Marca: MAQUIRA PELÍCULA RX PERIAPICAL ADULTO C/ 100 UNIDADE	UNID	30	218,00	6.540,00
138	Marca: CARESTREAM PINÇA CLINICA	UNID	100	15,50	1.550,00
139	Marca: GOLGRAN PINÇA DIETRICH	UNID	20	99,33	1.986,60

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

143	Marca: GOLGRAN PONTA ENHANCE kit com 7 pontas	UNID	50	99,00	4.950,00
144	Marca: DENTSPLY PONTA ENHANCE SORTIDO kit com 7 pontas	CX	50	99,00	4.950,00
145	Marca: DENTSPLY PONTA ENHANCE TAÇAS kit com 7 pontas	CX	50	150,25	7.512,50
149	Marca: DENTSPLY PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM COM WIDIA	UNID	100	164,00	16.400,00
151	Marca: GOLGRAN PORTA MATRIZ	UNID	40	32,89	1.315,60
152	Marca: GOLGRAN POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVEIS	UNID	10	68,00	680,00
155	Marca: MAQUIRA RESINA COMPOSTA A1 (4G)	UNID	100	16,96	1.696,00
156	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA A2 (4G)	UNID	100	15,90	1.590,00
157	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA A3 (4G)	UNID	100	15,90	1.590,00
158	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA A3,5 (4G)	UNID	100	15,90	1.590,00
159	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA B1 (4G)	UNID	50	15,99	799,50
160	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA B2 (4G)	UNID	50	15,99	799,50
161	Marca: BIODINAMICA RESINA COMPOSTA B3 (4G)	UNID	50	15,99	799,50
163	Marca: BIODINAMICA SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS (2G)	PCT	50	26,00	1.300,00
165	Marca: MAQUIRA SINDESMÓTOMO	UNID	50	18,00	900,00
166	Marca: GOLGRAN SOLUÇÃO HEMOSTATICA	FRS	50	22,97	1.148,50
167	Marca: BIODINAMICA SONDA EXPLORADORA Nº5	UNID	100	14,84	1.484,00
168	Marca: GOLGRAN SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL Embalado individualmente. Pacote com 20 unidades.	UNID	100	32,56	3.256,00
169	Marca: MAQUIRA SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES Pacote com 40 unidades.	PCT	500	8,96	4.480,00
171	Marca: SS PLUS TESOURA CIRURGICA AÇO INOX 12 CM	UNID	100	30,41	3.041,00
172	Marca: GOLGRAN TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4MM	UNID	50	10,27	513,50
	Total do Proponente				**357.568,26**

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

Item	SOROMED MARILIA LTDA CNPJ: 06.230.386/0001-04 AV MANOEL MULLER, 126 ******** - SANTA TEREZA, marilia - SP, CEP: 17507-200 Telefone: (14) 3433-4456 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ALAVANCA SELDIN MEIA CANA ADULTO	UNID	30	64,60	1.938,00
13	Marca: GOLGRAN ALVEOLÓTOMO CURVO 16 CM	UNID	30	95,00	2.850,00
14	Marca: GOLGRAN ALVEOLÓTOMO RETO 16 CM	UNID	30	64,00	1.920,00
32	Marca: GOLGRAN BROCA CARBIDE AR 245	UNID	100	9,57	957,00
34	Marca: KAVO BROCA CILINDRICA AR 1090	UNID	100	4,58	458,00
35	Marca: FAVA BROCA CILINDRICA AR 1091	UNID	100	4,37	437,00
38	Marca: FAVA BROCA CIRURGICA AR 702 CURTA	UNID	100	11,56	1.156,00
45	Marca: DYNAJOTA BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 8 PARA CONTRA ANGULO	UNID	100	10,60	1.060,00
46	Marca: DENTSPLY BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº4 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	10,60	1.060,00
47	Marca: DENTSPLY BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº6 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	10,60	1.060,00
48	Marca: DENTSPLY BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº7 PARA CONTRA ANGULO	UNID	100	10,60	1.060,00
66	Marca: DENTSPLY CREME DENTAL ADULTO (90G)	UNID	1000	1,70	1.700,00
67	Marca: FREE DENT CREME DENTAL INFANTIL (50G)	UNID	5000	1,65	8.250,00
78	Marca: FREE DENT ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA	UNID	100	2,58	258,00
81	Marca: PREVEN ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UNID	30	24,60	738,00
86	Marca: GOLGRAN FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 COMPRIMENTO 1/2 A1/7 CAIXA COM 24	UNID	100	43,00	4.300,00
117	Marca: PROCARE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ / LIQUIDO	KIT	100	35,00	3.500,00
122	Marca: MAQUIRA KIT DE ALAVANCA SELDIN (1R, 1L E 02)	UNID	30	104,77	3.143,10
128	Marca: GOLGRAN MICRO APLICADOR FINO com 100 unidades	UNID	100	12,50	1.250,00
129	Marca: MK LIFE MICRO APLICADOR REGULAR com 100 unidades	CX	100	12,50	1.250,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

	Marca: MK LIFE				
134	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA 1 seringa de 3g e 2 pontas aplicadoras	UNID	50	13,48	674,00
	Marca: SSPLUS				
162	REVELADOR	UNID	50	18,00	900,00
	Marca: KULZER				
170	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UNID	200	2,58	516,00
	Marca: PREVEN Total do Proponente				**40.435,10**

Item	O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 48.399.165/0001-04 R MELVIN JONES, 172 ******** - JARDIM IPIRANGA, TUPA - SP, CEP: 17607-280 Telefone: (14)34951- 190 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 1112F	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
42	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3113F	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
43	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3168F	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
44	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3195F	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
49	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
50	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
51	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
52	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
53	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
54	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1033	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
55	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1012 LONGA	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
56	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1014 LONGA	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
57	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1016 LONGA	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA				
58	BROCA PONTA DIAMANTADA BALA FG	UNID	100	2,70	270,00
	Marca: FAVA Total do Proponente				**3.780,00**

Item	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.763.509/0001-00 R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES, SAO JOAO DE MERITI - RJ, CEP: 25561-140 Telefone: (21)24511- 004	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	Descrição do Produto/Serviço				
76	ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA)	UNID	1000	0,67	670,00
	Marca: ALG DENTAL				
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA)	UNID	5000	0,65	3.250,00
	Marca: ALG DENTAL				
89	FIO DENTAL COM 25M	UNID	5000	1,05	5.250,00
	Marca: ALG DENTAL				
	Total do Proponente				**9.170,00**

Item	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00 R OURO GROSSO, 1343 ******** - CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP: 02531-011 Telefone: (11)38578- 766 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA 25 MM C/ 100 UNIDADES	CX	200	30,00	6.000,00
	Marca: dentalfine				
6	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA BISELADA E SILICONIZADA C/ 100 UNIDADES	CX	50	30,00	1.500,00
	Marca: dentalfine				
164	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNID	100	50,00	5.000,00
	Marca: agape medica				
	Total do Proponente				**12.500,00**

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (ÁCIDO EM GEL) C/ 3 SERINGAS Seringa com 2,5 ML.	100	PCT
2	ADESIVO DENTAL (ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA) Frasco com 6 ML.	100	FRS
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	20	UNID
4	AFASTADOR MINNESOTA INOX	20	UNID
5	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA 25 MM C/ 100 UNIDADES	200	CX
6	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA BISELADA E SILICONIZADA C/ 100 UNIDADES	50	CX
7	ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTO	30	UNID
8	ALAVANCA SELDIN 1L DIREITA	30	UNID
9	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1R	30	UNID
10	ALAVANCA SELDIN MEIA CANA ADULTO	30	UNID
11	ALAVANCA SELDIN RETA (BANDEIRINHA RETA)	30	UNID
12	ALGODÃO ROLETE C/100	500	PCT
13	ALVEOLÓTOMO CURVO 16 CM	30	UNID
14	ALVEOLÓTOMO RETO 16 CM	30	UNID
15	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO DOSE REGULAR Embalagem com 50.	30	PCT
16	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES DOSE REGULAR Embalagem com 50.	30	PCT
17	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% C/ 50 TUB.	100	CX
18	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades.	100	CX
19	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Caixa com 50 unidades.	100	CX
20	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades.	100	CX
21	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR C/50 UNIDADES	100	CX
22	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UNIDADES	100	CX
23	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G Unidade com 12G.	100	UNID
24	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	30	UNID
25	AVENTAL DE CHUMBO	30	UNID
26	BABADOR DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	500	PCT
27	BANDEJA DE INOX LISA 22X12X1,5 CM	50	UNID
28	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X1,5 CM	50	UNID
29	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EM PÓ EXTRAFINO Embalagem com 500MG.	100	UNID
30	BROCA CARBIDE AR 1/2	100	UNID
31	BROCA CARBIDE AR 1157	100	UNID
32	BROCA CARBIDE AR 245	100	UNID
33	BROCA CARBIDE AR 58	100	UNID
34	BROCA CILINDRICA AR 1090	100	UNID
35	BROCA CILINDRICA AR 1091	100	UNID
36	BROCA CILINDRICA AR 1092	100	UNID
37	BROCA CILINDRICA AR 1093	100	UNID

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

38	BROCA CIRURGICA AR 702 CURTA	100	UNID
39	BROCA CIRURGICA AR 702 LONGA	100	UNID
40	BROCA CIRURGICA ZECRYA EXTRA LONGA 28MM	100	UNID
41	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 1112F	100	UNID
42	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3113F	100	UNID
43	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3168F	100	UNID
44	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3195F	100	UNID
45	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 8 PARA CONTRA ANGULO	100	UNID
46	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº4 PARA CONTRA ÂNGULO	100	UNID
47	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº6 PARA CONTRA ÂNGULO	100	UNID
48	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº7 PARA CONTRA ANGULO	100	UNID
49	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	100	UNID
50	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	100	UNID
51	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	100	UNID
52	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	100	UNID
53	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	100	UNID
54	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1033	100	UNID
55	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1012 LONGA	100	UNID
56	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1014 LONGA	100	UNID
57	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1016 LONGA	100	UNID
58	BROCA PONTA DIAMANTADA BALA FG	100	UNID
59	BROQUEIRO MISTO 21 PONTAS PARA BAIXO E ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVAVEL	10	UNID
60	CABO PARA BISTURI	50	UNID
61	CABO PARA ESPELHO	100	UNID
62	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	3	UNID
63	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5 G CADA)	200	PCT
64	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	100	UNID
65	COLGADURA INDIVIDUAL	10	UNID
66	CREME DENTAL ADULTO (90G)	1000	UNID
67	CREME DENTAL INFANTIL (50G)	5000	UNID
68	CUNHA DE MADEIRA	30	PCT
69	CURATIVO ALVEOLAR (TIPO ALVEOLEX)	15	UNID
70	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº9	40	UNID
71	DISCO FELTRO POLIMAX embalagem com 12 unidades+mandril.	50	KIT
72	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	100	UNID
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	100	UNID
74	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	100	UNID
75	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	6	UNID
76	ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA)	1000	UNID
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA)	5000	UNID
78	ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA	100	UNID
79	ESPÁTULA N° 24	30	UNID
80	ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL THOMPSON N°6	30	UNID
81	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	30	UNID
82	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	100	UNID
83	ESPELHO TOUCADOR	10	UNID
84	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADO C/10 UNIDADES	100	CX
85	EUGENOL 20ML	20	UNID
86	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 COMPRIMENTO 1/2 A1/7 CAIXA COM 24	100	UNID
87	FIO DE SUTURA Nº 4-0 NYLON C/24 UNIDADES	200	CX
88	FIO DENTAL CLINICO C/ 500 MT	20	UNID
89	FIO DENTAL COM 25M	5000	UNID
90	FIO RETRATOR COM 250 CM	250	UNID
91	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	50	UNID
92	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	50	UNID
93	FIXADOR	50	UNID
94	FLUOR GEL 200 ML NEUTRA	40	UNID
95	FLUOR LÍQUIDO 1L	50	LT
96	FORCEPS ADULTO 1 INOX	30	UNID

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

97	FORCEPS ADULTO 18 L INOX	30	UNID
98	FORCEPS ADULTO 18R INOX	30	UNID
99	FORCEPS ADULTO N°150	30	UNID
100	FORCEPS ADULTO Nº 101	30	UNID
101	FORCEPS ADULTO Nº 121	30	UNID
102	FORCEPS ADULTO Nº 17	30	UNID
103	FORCEPS ADULTO Nº 210H	30	UNID
104	FORCEPS ADULTO Nº 65	30	UNID
105	FORCEPS ADULTO Nº 69	30	UNID
106	FORCEPS ADULTO Nº151	30	UNID
107	FÓRCEPS ADULTO Nº23	30	UNID
108	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	30	UNID
109	FÓRCEPS INFANTIL Nº2	30	UNID
110	FÓRCEPS INFANTIL Nº65	30	UNID
111	FORMOCRESOL 10 ML	30	UNID
112	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	6	UNID
113	HIDROXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13 G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11 G 1 BLOCO DE MISTURAR)	30	CX
114	HIDROXIDO DE CALCIO P.A (10 G)	10	FRS
115	HYDROPAST COM IODOFORMIO 2,5 G	50	UNID
116	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR INOGLASS PHOTO embalagem com 1 seringa de 2,5g e 5 ponteiras	100	UNID
117	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ / LIQUIDO	100	KIT
118	KIT ACADÊMICO (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E PEÇA RETA)	3	UNID
119	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL american burrs kit com 19 unidades e broqueiro organizador	10	KIT
120	KIT DE ALAVANCA APICAL (301,302,303)	30	UNID
121	KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK (1,2,E 3)	30	UNID
122	KIT DE ALAVANCA SELDIN (1R, 1L E 02)	30	UNID
123	KIT DE ALAVANCA SELDIN MELINNIUM INFANTIL	30	KIT
124	KIT PONTA DIAMANTADA INVICTA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO EM RESTAURAÇÕES kit com 7 peças + broqueiro	30	KIT
125	KIT SORTIDO DE PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM OXIDO DE ALUMÍNIO DISCO Caixa com 7 unidades.	50	CX
126	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	100	CX
127	LUVA DE LATEX PARA SERVIÇOS GERAIS/ PAR TAMANHO M	100	PR
128	MICRO APLICADOR FINO com 100 unidades	100	UNID
129	MICRO APLICADOR REGULAR com 100 unidades	100	CX
130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	15	UNID
131	OTOSPORIN GOTAS	50	FRS
132	PAPA-CARIE (Gel Papaína 6000UI com cloramina T 5% e azul de Toluidina). Embalagem com 1 seringa de 1ML.	20	UNID
133	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	40	UNID
134	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA 1 seringa de 3g e 2 pontas aplicadoras	50	UNID
135	PASTA PROFILATICA	40	UNID
136	PELÍCULA RX PERIAPICAL ADULTO C/ 100 UNIDADE	30	UNID
137	PERIOGARD- GLUCONATO DE CLORHEXIDINA sabor menta sem alcool- concentração de 0,12%	100	LT
138	PINÇA CLINICA	100	UNID
139	PINÇA DIETRICH	20	UNID
140	PINCEL PELO NATURAL P/ STAIN - KIT 4 UNIDADES	50	KIT
141	POLIDOR DE RESINA OCCLUPOL	50	UNID
142	POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO DE RESINA	50	UNID
143	PONTA ENHANCE kit com 7 pontas	50	UNID
144	PONTA ENHANCE SORTIDO kit com 7 pontas	50	CX
145	PONTA ENHANCE TAÇAS kit com 7 pontas	50	CX

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

146	PONTA ULTRASSOM PERIO E	50	UNID
147	PONTA ULTRASSOM PERIO SUB	50	UNID
148	PONTA ULTRASSOM PERIO SUPRA	50	UNID
149	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM COM WIDIA	100	UNID
150	PORTA AMÁLGAMA	10	UNID
151	PORTA MATRIZ	40	UNID
152	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVEIS	10	UNID
153	POTE DAPPEN DE VIDRO	10	UNID
154	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ SLIM	10	UNID
155	RESINA COMPOSTA A1 (4G)	100	UNID
156	RESINA COMPOSTA A2 (4G)	100	UNID
157	RESINA COMPOSTA A3 (4G)	100	UNID
158	RESINA COMPOSTA A3,5 (4G)	100	UNID
159	RESINA COMPOSTA B1 (4G)	50	UNID
160	RESINA COMPOSTA B2 (4G)	50	UNID
161	RESINA COMPOSTA B3 (4G)	50	UNID
162	REVELADOR	50	UNID
163	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS (2G)	50	PCT
164	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	UNID
165	SINDESMÓTOMO	50	UNID
166	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	50	FRS
167	SONDA EXPLORADORA Nº5	100	UNID
168	SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL Embalado individualmente. Pacote com 20 unidades.	100	UNID
169	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES Pacote com 40 unidades.	500	PCT
170	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	200	UNID
171	TESOURA CIRURGICA AÇO INOX 12 CM	100	UNID
172	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4MM	50	UNID
173	TIRA DE POLIÉSTER 10X120X0,05 MM C/ 50 UNIDADE	50	PCT
174	VERNIZ FLUORETADO Unidade com 10ML.	10	UNID

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3 Os produtos deverão estar embalados informando:
1.3.1 Especificações técnicas;
1.3.2 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
1.3.3 Origem (nacional ou estrangeiro).
1.3.4 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
1.4 A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura, conforme a necessidade da mesma.
1.5 Prorrogação:
Conforme o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.6 Reajuste:
Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.
Só será possível o requilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos Materiais Odontológicos se faz necessária para suprir as necessidades das unidades de saúde locais. Os materiais serão utilizados em procedimentos odontológicos de rotina, bem como em procedimentos especializados. A qualidade dos materiais é primordial para garantir um atendimento eficaz e seguro aos pacientes.

2.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O ATENDIMENTO NECESSÁRIO PARA OS

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _058/2024_

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica. A não aquisição acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos.

2.2. Além do fato que que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo ***um direito fundamental do ser humano "Saúde"***. Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A proposta para compra dos itens se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para o atendimento das pessoas no Setor

3.2 A contratação do objeto será realizada através de Pregão Eletrônico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo essa a melhor solução para esta aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Na aquisição de material odontológico, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.3. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar os seguintes documentos:
4.3.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
4.3.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

4.4 Licitante deverá atender aos documentos de habilitação conforme especificados em edital

4.5 Os produtos deverão estar embalados informando:
4.5.1 Especificações técnicas;
4.5.2 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4.5.3 Origem (nacional ou estrangeiro).
4.5.4 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.6- **A licitante VENCEDORA deverá, se solicitado** pela Administração, apresentar uma amostra de cada produto, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão;
a) Independente da identificação sobre as amostras no descritivo do item, a administração poderá solicitar amostras do vencedor.

4.7 - **O licitante deverá apresentar amostras, se solicitadas,** independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente a Prefeitura Municipal de Paulicéia;

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

4.7.1 - As amostras serão examinadas pela Gestão de Saúde que emitirá parecer de aprovação ou reprovação em até 07 (sete) dias úteis após a entrega das amostras;
4.7.2 - Caso o licitante vencedor tenha suas amostras reprovadas, não será possível a apresentação de novas amostras, perdendo, portanto, o direito a Adjudicação do item. Poderá neste caso, ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente os remanescentes em ordem de classificação, para a apresentação de suas amostras;
4.7.3 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Secretaria de Saúde, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas, no estado em que se encontrar, até 10 (dez) dias após a emissão do laudo de Avaliação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao produto, que poderá ser doado ou descartado pela Prefeitura, sem gerar ao licitante direito a indenização;
4.7.4 - Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar o segundo colocado para nova contratação. Da análise das amostras serão verificadas o atendimento às exigências do edital, a qualidade, resistência e a eficiência em situação de uso, para possível aceitação.

4.8 - Os materiais odontológicos deste termo serão recebidos, desde que:
a) - A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho, parcial ou integral de acordo com a necessidade de cada produto;
b) - Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 6 meses no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade o vencedor do certame deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto;
c) - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referente à temperatura, umidade, empilhamento.
d) - A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
e) - Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade, caixa, tubo, frasco);
f) - Ser fornecidos em embalagens originais, lacrados e esterilizados;
g) - No momento da entrega dos materiais, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto;
h) - Os materiais requeridos deverão ser entregues de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade de cada produto.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido:
Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do (a) servidor (a), nomeado (a) Adriana Silvia Gonçalves Lopes, dentista, como fiscal e pelo(a) servidor(a) Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, nomeado(a) como gestor(a), de acordo com a Portaria nº /24 de de de 2024.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.
7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório e domicílio bancário, e atestada pela fiscalização.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _058/2024_

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.
7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.
8.5 Ampla participação das empresas

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: 113	Recurso 02
2	Pref. Munic. Pauliceia
02	Poder executivo

FL _____

PROC Nº _058/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

02 07	Coord. Munic. de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0100	Manutenção da Atenção Básica
10 301 0100 2074 0000	Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.024.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 100/23 de 29/09/2023 – LDO 2024
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 112/23 de 18/12/2023 – LOA 2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Diante da necessidade de aquisição dos materiais odontológicos, a Secretaria de Saúde e Higiene Pública não possui outra maneira de adquiri-los senão por meio de Pregão, utilizando a sistemática de Registro de Preços. Pois possibilita o gerenciamento dos insumos conforme a demanda dos atendimentos, evitando problemas com validade e estocagem, a fim de não oferecer prejuízo a Administração.